



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9959, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.202475/2019-17 - Plataforma +Brasil (SICONV) nº 905009/2020 —, com vigência de 1º de dezembro de 2020 a 1º de dezembro de 2023, e que tem por objeto a execução de projeto visando a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à ampliação do Programa Moradia Universitária no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7266, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6218, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 204439, SIAPE nº 1646354, CPF nº 036.293.116-01, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, telefone de contato: (38) 99917-1577 e *e-mail*: ltuffi@ica.ufmg.br, para exercer a função de Gestor (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º Designar os servidores ISLAS BATISTA GUEDES, Administrador, Inscrição UFMG nº 347183, SIAPE nº 3.148.887, CPF nº 097.731.296-83, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, telefone de contato: (33) 98877-3702 e *e-mail*: islas.batista@gmail.com; DALTON ROCHA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 00149X, SIAPE nº 1.039.825, CPF nº 586.236.986-49, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, telefone de contato: (38) 99134-1250 e *e-mail*: drpeducador@gmail.com; e VALDENIR ALVES DE SOUZA, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 048763, SIAPE nº 1.040.115, CPF nº 784.730.986-68, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, telefone de contato: (38) 99197-9506 e *e-mail*: valdenir@ufmg.br, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2022

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 06/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1939401** e o código CRC **A547D9A2**.

---